



SAAE/JN Nº 95/2018

João Neiva, 17 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor: Fabio  
Ângelo Guarçoni Junior  
Presidente do CISABES  
Colatina –E.S

ASSUNTO: Solicitação de reajuste

Excelentíssimo Senhor:

Vimos por meio deste, solicitar ao Ente Regulador ER – CISABES a pauta de revisão tarifária periódica deste prestador de serviços de saneamento, encaminhando, para tanto, o formulário e declarações devidamente assinadas contendo todos os dados necessários.

Neste Termos, pede deferimento.

Atenciosamente

  
**Segundo Manuel Alvarez Torres**  
Diretor do SAAE/JNE

*Recebido  
em 24/08/2018  
Silvia Rocha*

**FORMULÁRIO 2-A**  
**REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA AO ENTE REGULADOR**

**AO ENTE REGULADOR DO CONSÓRCIO:**

**Finalidade:** Analisar a estrutura dos custos efetivos dos prestadores de serviços.

**Possibilidade:** Como a revisão tarifária periódica evidencia a análise da estrutura dos custos, será considerada a fórmula " $R = (O + RC) - EA/SF$ ", na qual:

- 1) "R" são as receitas mensais necessárias para manter a sustentabilidade econômico-financeira do prestador para o próximo período;
- 2) "O" são os custos operacionais necessários, que serão identificados pelos grupos de natureza de despesa, quais sejam "Grupo 1: **peçoal e encargos sociais**", "Grupo 2: **juros e encargos da dívida**", "Grupo 3: **outras despesas correntes**", "Grupo 4: **investimentos**", "Grupo 5: **inversões financeiras**", agregando-se ainda a depreciação; salienta-se que os custos operacionais necessários serão estimados de forma mensal e são aqueles concernentes à somatória de todos os grupos de natureza de despesa e depreciação apurados pela média das despesas e depreciação de cada grupo no período compreendido entre o primeiro mês após a aplicação do reajuste e revisão anterior e o mês mais recente atualmente disponível próximo ao período de solicitação da revisão; quanto aos investimentos e inversões financeiras futuros, estes devem estar devidamente documentados e formalizados pelo prestador e deverão relacionar-se apenas a obras;
- 3) "RC" representa a reserva para contingências, destinada a fornecer receitas para eventos atualmente imprevistos para os prestadores de serviços, calculada à razão de 2% (dois por cento) incidente sobre os custos operacionais necessários;
- 4) "EA/SF" representa o excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro do prestador de serviços apurado no período de análise da revisão tarifária, fruto de procedimentos contábeis do responsável contábil da entidade; caso exista excesso de arrecadação/superávit financeiro, esse montante será deduzido das receitas necessárias, considerando-se o valor mensal; esse excesso de arrecadação será devidamente documentado pelo responsável contábil;
- 5) após todas as apurações, será apurado o novo valor mensal de receita necessário, o qual será comparado com o valor médio de receitas no período compreendido entre o primeiro mês após a aplicação do reajuste e revisão anterior e o mês mais recente atualmente disponível próximo ao período de solicitação da revisão, extraindo-se o percentual de aumento necessário entre o novo valor de receitas necessário e o valor médio das receitas no período anterior.



Vedação: O ente regulador não conhecerá do pedido se formulado antes do período mínimo de 12 (doze) meses contado do último reajuste ou revisão.

**Formalização:** Preenchimento dos dados constantes abaixo:

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTARQUIA:**

Serviço Autônomo de água e Esgoto de João Neiva– E.S

**VALORES TARIFÁRIOS ATUALMENTE COBRADOS (ÁGUA):  
TABELA DE TARIFAS**

DECRETO 6.109 de 29 de dezembro de 2016, aumentou em 100% a tarifa de água e foi reduzido em 20% o valor do reajuste tarifário através da Ação Civil do Ministério Público Estadual em 28 de março de 2017.

**TARIFA RESIDENCIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS**

Categoria : R Faixa: 01 : De 000 m <sup>3</sup> até 01 0m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 1,354
Categoria : R Faixa: 02 : De 011 m <sup>3</sup> até 015 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 1,531
Categoria : R Faixa: 03 : De 016 m <sup>3</sup> até 020 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 1,732
Categoria : R Faixa: 04 : De 021 m <sup>3</sup> até 030 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 2,048
Categoria : R Faixa: 05 : De 031 m <sup>3</sup> até 040 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 2,224
Categoria : R Faixa: 06 : De 041 m <sup>3</sup> até 999 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 2,456

**TARIFA COMERCIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS**

Categoria : C Faixa: 01 : De 000 m <sup>3</sup> até 015 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 2,368
Categoria : C Faixa: 02 : De 016 m <sup>3</sup> até 999 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 3,034

**TARIFA INDUSTRIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS**

Categoria : I Faixa: 01 : De 000 m <sup>3</sup> até 040 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 3,034
Categoria : I Faixa: 02 : De 041 m <sup>3</sup> até 999 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 3,782

**TARIFA OBRAS PARA CLIENTES HIDROMETRADOS**

Categoria : O Faixa : 01 : De :000 m <sup>3</sup> até :020 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 2,368
Categoria : O Faixa: 02 : De : 020 m <sup>3</sup> até: 999 m <sup>3</sup> Valor do m <sup>3</sup> : 3,034

**TARIFA PÚBLICA PARA CLIENTES HIDROMETRADOS**



Categoria : P Faixa: 01 : De 000 m<sup>3</sup> até 015 m<sup>3</sup> Valor do m<sup>3</sup> : 2,368

Categoria : P Faixa: 02 : De 016 m<sup>3</sup> até 999 m<sup>3</sup> Valor do m<sup>3</sup> : 3,034

**VALORES A TÍTULO DE TARIFA DE ESGOTO:**

50% do valor da água

**DATA DA CONCESSÃO DO ÚLTIMO REAJUSTE OU REVISÃO:**

DECRETO 6.109 de 29 de dezembro de 2016, aumentou em 100% a tarifa de água e foi reduzido em 20% o valor do reajuste tarifário através da Ação Civil do Ministério Público Estadual em 28 de março de 2017.

29/12/2016 – Através do Decreto 6.109

28/03/2017 - Ação Civil do Ministério Público Estadual

**MÊS DE INÍCIO DA COBRANÇA DAS TARIFAS REAJUSTADAS OU REVISADAS:**

Março de 2017

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CUSTOS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS (“O”) – DESPESAS DEVIDAMENTE LIQUIDADAS NO PERÍODO**

Período analisado: 04 12/2017 e de 01 a 03/2018.

**Grupo 1) – Pessoal e Encargos Sociais :**

04/2017 - R\$ 99.912,91  
05/2017 - R\$ 100.779,51  
06/2017 - R\$ 99.943,36  
07/2017 - R\$ 126.338,84  
08/2017 - R\$ 84.449,88  
09/2017 - R\$ 86.825,06  
10/2017 - R\$ 84.424,84  
11/2017 - R\$85606,58  
12/2017 - R\$104.756,36  
01/2018 - R\$ 72.393,58  
02/2018 - R\$ 85767,81  
03/2018 - R\$85.020,87

Obs. Nos valores mensais estão inclusos valores de 13º salário, que são pagos no mês de aniversário e rescisão de contratados.

A média da somatória de todos os valores gasto com pessoal foi de :R\$ 93.018,30

**Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida**

Não possuímos despesas com juros e dívidas

**Grupo 3 – Outras Despesas Correntes**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO \_ JOÃO NEIVA (ES)**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988**

Construção de um galpão industrial – valor estimado R\$ 249.488,18  
Recuperação de rede coletora de esgoto em Acioli – Distrito de João Neiva.  
O total dos investimentos e inversões financeiras ficará em R\$ 559.656,38.

Conforme comunicado da EDP, em 10/08/2018, a energia elétrica sofrerá um reajuste médio de 15,87% resultando em uma despesa anual de R\$ 30.153,00 calculado sobre o valor empenhado anual, de R\$ 190.000,00.

**INFORMAÇÕES SOBRE O EXCESSO DE ARRECAÇÃO/SUPERÁVIT FINANCEIRO (“EA/SF”)**

Superávit orçamentário – R\$ 298.584,50

**INFORMAÇÃO SOBRE A RECEITA MÉDIA MENSAL ATUAL DO PRESTADOR**

04/2017 - R\$ 296.444,69  
05/2017 - R\$ 241.268,61  
06/2017 - R\$ 217.451,80  
07/2017 - R\$ 254.324,41  
08/2017 - R\$ 201.110,70  
09/2017 - R\$ 183.364,33  
10/2017 - R\$ 211.317,65  
11/2017 - R\$ 211.991,09  
12/2017 - R\$ 208.243,21  
01/2018 - R\$ 225.511,72  
02/2018 - R\$ 203.841,37  
03/2018 - R\$ 222.783,80

OBS: A média da somatória de todos os valores da arrecadação de abril de 2017 a março de 2018 foi de: R\$ 222.498,00

**DECLARAÇÃO FORMAL:**

Por meio deste formulário de revisão tarifária periódica, declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações nele constantes são verdadeiras e confiáveis.

**LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO:**

João Neiva, 17 de agosto de 2018

**NOME DO DIRETOR OU SUPERINTENDENTE OU COODENADOR:**

**Segundo Manuel Alvarez Torres**  
**Diretor Geral do SAAE**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO SOBRE O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERÁVIT  
FINANCEIRO**

(Parte integrante do Formulário 2-A, de preenchimento obrigatório)

Por meio desta, declaramos, sob as penas da lei, que não há, nesta data, qualquer excesso de arrecadação/superávit financeiro na autarquia abaixo identificada (considerando os períodos do mês de abril a dezembro de 2017 e de janeiro a março de 2018) período de 12 meses. Pelo contrário houve um déficit financeiro de R\$ 279.819,44, atinente aos serviços por ela prestados, conforme Balanço Patrimonial anexo.

**LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO:**

João Neiva, 16 de agosto de 2018.

**NOME DA AUTARQUIA**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE:**

Marinalva Teodoro

CRC 017.346

**NOME DO DIRETOR OU SUPERINTENDENTE OU COODENADOR:**

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor Executivo do SAAE

**ASSINATURA DO REPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE:**

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO DIRETOR OU SUPERINTENDENTE OU COODENADOR:**

\_\_\_\_\_



04/2017 - R\$ 61.687,56  
05/2017 - R\$ 97.807,17  
06/2017 - R\$ 76.079,41  
07/2017 - R\$ 99.252,88  
08/2017 - R\$ 104.379,01  
09/2017 - R\$ 85.213,91  
10/2017 - R\$ 115.115,99  
11/2017 - R\$98.408,93  
12/2017 - R\$99.615,06  
01/2018 - R\$ 25.784,93  
02/2018 - R\$ 65.978,60  
03/2018 - R\$85.457,94

OBS: A média da somatória de todos os valores em outras despesas correntes foi de : R\$ 84.565,12

#### **Grupo 4 – Investimentos**

04/2017 - R\$ 298,13  
05/2017 - R\$ 596,26  
06/2017 - R\$ 298,13  
07/2017 - R\$ 6.678,13  
08/2017 - R\$ 1.378,13  
09/2017 - R\$ 298,13  
10/2017 - R\$ 68.575,69  
11/2017 - R\$298,13  
12/2017 - R\$298,07  
01/2018 - R\$  
02/2018 - R\$  
03/2018 - R\$1.540,00

OBS: A média da somatória de todos os valores em investimentos foi de: R\$ 6.688,24

#### **Grupo 5 – Inversões Financeiras**

Não houve despesas com inversões financeiras

#### **Grupo 6 – Amortização da Dívida**

Não possui dívida

#### **Grupo 7 - Depreciação**

Valor total da depreciação no período de abril de 2017 a março de 2018: R\$ 132.042,38, o valor médio mensal de depreciação foi de R\$ 11.003,54.

#### **Grupo 8 - Investimentos e Inversões Financeiras Futuros**

Aquisição de 07 conjunto de motobombas – valor estimado R\$ 52.715,00  
Substituição das redes de abastecimento de água das ruas: Avenida Brasil e Avenida Presidente Vargas – valor estimado R\$ 240.256,00